



PROCESSO	20071/2013
INTERESSADO	GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA
ASSUNTO	ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0097/2015

Arquivamento de Processo.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso IX, art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede da Câmara Legislativa-DF, no dia 11 de junho de 2015, após leitura do relatório e do voto do relator do processo nº 20071/2013, Conselheiro Alberto Alves de Faria, aprovado por meio da Deliberação nº 20/2015 da Comissão de Ética e Disciplina na reunião do dia 26 de maio de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as justificativas apresentadas no relatório e voto do conselheiro aprovados na Deliberação citada acima; e

Considerando a Deliberação nº 20/2015 – CED, pela aprovação do relatório e voto do Relator pelo arquivamento do processo.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a Deliberação nº 20/2015 da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF, determinando o arquivamento do processo.

Com 9 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção e 1 ausência.

Brasília-DF, 11 de junho de 2015.

Tony Marcos Malheiros
Presidente do CAU/DF